



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019**

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**C O N V O C A**, para os fins do disposto no artigo 143, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília e nos termos da lei número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, **2 (duas) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público e demais interessados, a realizar-se nos **dias 25 de abril (quinta-feira) e 2 de maio (quinta-feira) de 2019, às 9:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, com duração máxima de duas horas, ocasião em que o Secretário Municipal da Fazenda demonstrará as necessidades das modificações da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Marília, propostas no Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, em tramitação na Câmara Municipal de Marília.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2019.

Marcos Santana Rezende

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2019.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi

Diretor Geral Legislativo